



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042696**  
**2026**

**01 - Objeto:**

CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS DE TÍTULO DE CIDADÃO ITUMBIARENSE, COM MOLDURA TIPO SANDUÍCHE, A SEREM UTILIZADOS EM SOLENIDADES OFICIAIS REALIZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (CMI), DESTINADAS À ENTREGA DE HOMENAGENS FORMAIS, TAIS COMO TÍTULOS DE CIDADANIA, COMENDAS DE BRAVURA E MOÇÕES DE APLAUSO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO	UNIDADE	96,0000

**02 - Motivação:**

EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES DE HOMENAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, COM A ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA, COMENDAS DE BRAVURA E MOÇÕES DE APLAUSOS, TORNA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS DEVIDAMENTE EMOLDURADOS, COM ESTRUTURA ADEQUADA À FORMALIDADE DOS EVENTOS.

ALÉM DAS SOLENIDADES PREVISTAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CASA LEGISLATIVA, ESPECIALMENTE NOS MESES DE JUNHO E DEZEMBRO DE 2026, DESTACA-SE QUE, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OS VEREADORES POSSUEM PRERROGATIVA PARA PROPOR E REALIZAR HOMENAGENS A CIDADÃOS ITUMBIARENSES A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE POR MEIO DE SOLENIDADES INDIVIDUAIS. TAL DINÂMICA AMPLIA A DEMANDA INSTITUCIONAL, EXIGINDO DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DOS CERTIFICADOS PARA ATENDIMENTO TEMPESTIVO DESSAS INICIATIVAS PARLAMENTARES.

DIANTE DESSE CENÁRIO, ESTIMA-SE O ATENDIMENTO A UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE HOMENAGEADOS AO LONGO DO EXERCÍCIO, SENDO INDISPENSÁVEL A CONTRATAÇÃO QUE ASSEGURE A CONFEÇÃO E O FORNECIMENTO DOS CERTIFICADOS COM PADRÃO INSTITUCIONAL ADEQUADO.

VISANDO GARANTIR A APRESENTAÇÃO FORMAL, A CONSERVAÇÃO E A VALORIZAÇÃO SIMBÓLICA DOS DOCUMENTOS, A CONTRATAÇÃO PREVÊ QUE OS CERTIFICADOS SEJAM ENTREGUES JÁ INSERIDOS EM MOLDURAS MODELO "SANDUÍCHE", CONFECCIONADAS EM VIDRO E ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL (PAISAGEM) E DIMENSÕES COMPATÍVEIS.

A ESCOLHA DESSE MODELO JUSTIFICA-SE PELA SUA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E ESTÉTICA CONDIZENTE COM A RELEVÂNCIA DOS ATOS PÚBLICOS DE RECONHECIMENTO, RESPEITANDO O PROTOCOLO CERIMONIAL E CONFERINDO O DEVIDO DESTAQUE AOS HOMENAGEADOS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS PARLAMENTARES E A MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NAS SOLENIDADES PROMOVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**03 - Especificações Técnicas:**

ITEM: 96UN - TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO (EMOLDURADOS)

ESPECIFICAÇÕES:

> TÍTULO DE CIDADÃO: (PAPEL CARTÃO FOTOGRÁFICO COM FORMATO IMPRESSÃO TAMANHO (A3) 29,7 x 42 cm, COLORIDA COM ARTE INCLUSA DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO DECOM DA CÂMARA DE ITUMBIARA)

> MOLDURA EM VIDRO E ALUMÍNIO (MODELO SANDUÍCHE):

MOLDURA MODELO SANDUÍCHE, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE E DESIGN APROPRIADO PARA USO INSTITUCIONAL. CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E DUAS PLACAS DE VIDRO TRANSPARENTE, QUE CONFEREM PROTEÇÃO E VISIBILIDADE AO CONTEÚDO.

DIMENSÕES EXTERNAS: 44,8 CM (COMPRIMENTO) X 32 CM (LARGURA);

ÁREA ÚTIL DE EMOLDURAMENTO: COMPATÍVEL COM CERTIFICADOS NO FORMATO A3 E SIMILARES;

ACABAMENTO: MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, COR NATURAL (PRATA FOSCA);

VIDROS: DUPLOS (FRENTE E VERSO), TRANSPARENTES, TIPO "SANDUÍCHE", QUE ACOMODAM O CERTIFICADO ENTRE AS PLACAS;

ORIENTAÇÃO: PAISAGEM (HORIZONTAL);

TIPO DE FIXAÇÃO: SISTEMA DE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE;

FINALIDADE: USO EXCLUSIVO PARA EMOLDURAMENTO DE CERTIFICADOS DE HOMENAGEM E TÍTULOS OFICIAIS.

PRODUTO RESISTENTE, COM APARÊNCIA INSTITUCIONAL, IDEAL PARA COMPOR SOLENIDADES FORMAIS, COMO A ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA, COMENDAS DE BRAVURA E MOÇÕES DE APLAUSOS, CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

ENTREGA DOS PRODUTOS:

A ENTREGA DOS CERTIFICADOS EMOLDURADOS SERÁ REALIZADA DE FORMA PARCIAL, CONFORME O CRONOGRAMA DOS EVENTOS SOLENES PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER SOMENTE APÓS SOLICITAÇÃO FORMAL, MEDIANTE ENVIO DA LISTA DE HOMENAGEADOS E DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA EMITIDA PELO SETOR COMPETENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO (CMI). O PRAZO PARA ENTREGA SERÁ IMEDIATO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA REFERIDA AUTORIZAÇÃO, CONFORME QUANTITATIVO E DATAS DEFINIDAS PARA CADA SOLENIDADE.

> MODO DE EXECUÇÃO – CERTIFICADOS COM MOLDURAS:

OS CERTIFICADOS SERÃO CONFECCIONADOS A PARTIR DA LISTA DE HOMENAGEADOS FORNECIDA PELA CMI, PARA CADA ETAPA DO CRONOGRAMA.

OS CERTIFICADOS DEVERÃO SER ENTREGUES PREVIAMENTE À CÂMARA MUNICIPAL, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS ANTES DO EVENTO, PARA FINS DE CONFERÊNCIA E COLETA DE ASSINATURAS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.

APÓS ESSA ETAPA, CABERÁ À EMPRESA CONTRATADA A RETIRADA DOS CERTIFICADOS NA SEDE DA CÂMARA, REALIZAR O EMOLDURAMENTO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E DEVOLVÊ-LOS À CMI DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.

O TRANSPORTE, GUARDA E INTEGRIDADE DOS CERTIFICADOS DURANTE TODAS AS ETAPAS FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA EMPRESA CONTRATADA.

> CONFEÇÃO DAS MOLDURAS:

A EMPRESA DEVERÁ PRODUIR MOLDURAS CONFORME O MODELO ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM ESTRUTURA TIPO SANDUÍCHE DE VIDRO E ALUMÍNIO, OBSERVANDO:

QUANTIDADE CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL;

QUALIDADE COMPATÍVEL COM CERIMÔNIAS OFICIAIS;

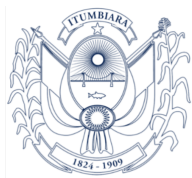
UNIFORMIDADE DE MODELO, COR E ACABAMENTO;

ADEQUAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO PÚBLICA E SOLENIDADE INSTITUCIONAL.

> EMOLDURAMENTO DOS CERTIFICADOS:

TODOS OS CERTIFICADOS DEVERÃO SER CORRETAMENTE POSICIONADOS E EMOLDURADOS PREVIAMENTE À ENTREGA FINAL. É OBRIGATÓRIO QUE OS DOCUMENTOS SEJAM ENTREGUES JÁ INSERIDOS NAS MOLDURAS, SEM DANOS, RISCOS OU MARCAS.

> ENTREGA FINAL:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042696**  
**2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

OS CERTIFICADOS EMOLDURADOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DE CADA EVENTO, CONFORME LISTA PARCIAL DE HOMENAGEADOS E CRONOGRAMA DEFINIDO. A ENTREGA SERÁ REALIZADA MEDIANTE CONFERÊNCIA NO ATO DO RECEBIMENTO.

**> RESPONSABILIDADE:**

A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER EXTRAVIO, AVARIA OU NÃO CONFORMIDADE NOS PRODUTOS. EVENTUAIS CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS EM TEMPO HÁBIL, RESPEITANDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS.

CASO OS PRODUTOS NÃO ATENDAM ÀS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, DETALHANDO AS NÃO CONFORMIDADES. NESTES CASOS, O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS REJEITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, REINICIANDO-SE, APÓS NOVA ENTREGA, OS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA – ALMOXARIFADO

ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA, Nº 117, 1º ANDAR, CENTRO – ITUMBIARA/GO – CEP: 75503-160

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: SERVIDOR ALMINDO DE S. BRITO

HORÁRIO PARA ENTREGA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H30 ÀS 13H00, EM DIAS ÚTEIS.

**> RECEBIMENTO DEFINITIVO:**

O RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ REALIZADO MEDIANTE CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INTEGRIDADE DOS MATERIAIS, COM EMISSÃO DE ATESTO NAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS, PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FISCAIS DO CONTRATO E SERVIDOR ENCARREGADO DO RECEBIMENTO.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

A CONTRATAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS REQUISITADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS (CERTIFICADOS COM MOLDURA) DEVEM CONTAR COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ESTABELECE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI Nº 8.078/1990.

DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A EMPRESA CONTRATADA DEVE SE RESPONSABILIZAR POR QUAISQUER DEFEITOS OU VÍCIOS APRESENTADOS NAS MOLDURAS OU NA MONTAGEM DOS CERTIFICADOS.

HAVENDO NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO OU REPARO, A EMPRESA DEVERÁ REALIZÁ-LO SEM ÔNUS PARA A CÂMARA, DENTRO DE PRAZO RAZOÁVEL, GARANTINDO A ENTREGA DOS ITENS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

SEC. GERAL: ANDRE DAVID SALVIANO

FISCAL DE CONTRATO: ALMINDO DE SOUZA BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

CONTATO: (64) 3430-0000

E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA PROCESSO ESTÃO DEVIDAMENTE PREVISTAS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026, EM CONFORMIDADE COM PCA-2026, O PLANO PLURIANUAL (PPA), A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.596/2025.. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA SERÁ A 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.39.

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRETA PELA CONTRATADA.

NOTAS FISCAIS COM ERROS SERÃO DEVOLVIDAS PARA CORREÇÃO, E O PRAZO DE PAGAMENTO COMEÇARÁ A CONTAR SOMENTE APÓS A REAPRESENTAÇÃO CORRETA.

SE OS SERVIÇOS PRESTADOS NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM O CONTRATADO, A EMPRESA DEVERÁ AJUSTÁ-LOS CONFORME ORIENTAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL, E O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, EXCETO NOS CASOS PERMITIDOS PELO ART.124 E ART. 134 DA LEI Nº 14.133/2021.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ FEITO ANTES DA QUITAÇÃO OU DISPENSA DE EVENTUAL MULTA APLICADA À CONTRATADA.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR, OBSERVANDO-SE QUE CADA PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE: RAZÃO SOCIAL E CNPJ, DADOS DE CONTATO ATUALIZADOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS E ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL.

A SELEÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ REALIZADA POR PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 59, 72, 73, 75 E 83 DA LEI Nº 14.133/2021, ADOTANDO-SE COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA MESMA LEI, DESDE QUE ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A OPÇÃO PELA PROPOSTA ÚNICA QUE CONTEMPLE TODOS OS ITENS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS, BEM COMO PELA FACILIDADE NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

**8.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, DESDE QUE A PROPOSTA:

ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO;

CONTEMPLE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PREVISTOS;

OBSERVE OS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E GARANTIA ESTABELECIDOS;

APRESENTE COMPATIBILIDADE COM O PROJETO TÉCNICO E A INFRAESTRUTURA EXISTENTE.

A ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL JUSTIFICA-SE PELA NATUREZA INTEGRADA DO OBJETO, QUE ENVOLVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, TESTES E ORGANIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, SENDO TÉCNICAMENTE RECOMENDÁVEL A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ÚNICO, A FIM DE GARANTIR:

PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS;

COMPATIBILIDADE ENTRE OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO;

EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS;

FACILIDADE NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL;

RESPONSABILIDADE UNIFICADA SOBRE A SOLUÇÃO IMPLANTADA.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042696**

**2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

**8.2. CONFORMIDADE TÉCNICA (CRITÉRIO ELIMINATÓRIO)**

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS;

APRESENTAREM SOLUÇÕES INCOMPATÍVEIS COM O AMBIENTE EXISTENTE;

NÃO CONTEMPLAREM TODOS OS ITENS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA;

APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU MANIFESTAMENTE INCOMPATÍVEIS COM O MERCADO.

A ANÁLISE TÉCNICA CONSIDERARÁ A ADERÊNCIA AO PROJETO DE INFRAESTRUTURA, ESPECIALMENTE QUANTO À IMPLANTAÇÃO DE ENLACE ÓPTICO, ORGANIZAÇÃO EM RACK, CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPATIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E ATENDIMENTO ÀS BOAS PRÁTICAS DE TI.

**8.3. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE DIVULGAÇÃO DE AVISO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PELO PRAZO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, VISANDO AMPLIAR A COMPETITIVIDADE, ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA E POSSIBILITAR A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR INTERESSADOS.

SERÁ SELECIONADA A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS ESTABELECIDOS.

**8.4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

EM CASO DE EMPATE ENTRE PROPOSTAS, SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE DESEMPATE PREVISTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE, AINDA, OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 5.268/2023, ESPECIALMENTE QUANTO À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

**8.5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÁ COMPROVAR:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

CONTRATO SOCIAL OU ATO CONSTITUTIVO ATUALIZADO E REGISTRADO;

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

FGTS;

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT);

REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, QUANDO APLICÁVEL;

III – DECLARAÇÕES:

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR EM SITUAÇÃO VEDADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE COMPROVEM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO, INCLUINDO, PREFERENCIALMENTE, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO ESTRUTURADO OU SOLUÇÕES DE TI SIMILARES.

OS ATESTADOS DEVERÃO:

SER APRESENTADOS EM PAPEL TIMBRADO OU CONTER IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO EMITENTE;

ESTAR ASSINADOS E DATADOS POR RESPONSÁVEL LEGAL;

CONTER IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO (NOME, CARGO E FUNÇÃO);

POSSIBILITAR DILIGÊNCIA (TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO);

DESCREVER CLARAMENTE OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NÃO SENDO ACEITOS ATESTADOS GENÉRICOS.

**8.6. PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO TECNOLÓGICO**

EM RAZÃO DA NATUREZA DO OBJETO, QUE ENVOLVE ACESSO À INFRAESTRUTURA DE REDE, DADOS INSTITUCIONAIS E AMBIENTE TECNOLÓGICO DA CÂMARA MUNICIPAL, A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR, OBRIGATORIAMENTE:

O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD);

A ADOÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS APTAS A PROTEGER DADOS PESSOAIS E INSTITUCIONAIS CONTRA ACESSOS NÃO AUTORIZADOS, VAZAMENTOS, PERDA OU DESTRUÇÃO;

O DEVER DE SIGILO ABSOLUTO SOBRE INFORMAÇÕES, DADOS, CONFIGURAÇÕES DE REDE, TOPOLOGIA, CREDENCIAIS E QUAISQUER ELEMENTOS DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA AOS QUAIS TIVER ACESSO;

A VEDAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO, DIVULGAÇÃO OU UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE INFORMAÇÕES OBTIDAS EM RAZÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL;

A RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA OU USO INDEVIDO DAS INFORMAÇÕES.

PODERÁ SER EXIGIDA, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, A ASSINATURA DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE (NDA) PELOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO.

**09 - Resultados esperados:**

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR INTEGRALMENTE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, GARANTINDO A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONTRATUAIS. SÃO RESULTADOS ESPERADOS:

a. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONFORME SOLICITADO, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

b. VEDAÇÃO À TERCEIRIZAÇÃO: É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A TRANSFERÊNCIA, NO TODO OU EM PARTE, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE MATERIAIS A TERCEIROS, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DESTA PODER LEGISLATIVO;

c. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE QUALIDADE, COMPATÍVEIS COM O PADRÃO EXIGIDO E EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

d. PRONTIDÃO NO ATENDIMENTO: A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA CONTRATANTE DE FORMA CLARA, OBJETIVA E TEMPESTIVA, COMPROMETENDO-SE A ATENDER IMEDIATAMENTE A QUAISQUER RECLAMAÇÕES OU DEMANDAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DO CONTRATO;

e. EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL ADEQUADA E REGULAR: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NOTA FISCAL DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE REGULARIDADE FISCAL JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E INSS), BEM COMO, QUANDO FOR O CASO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL E DETALHAMENTO DAS ALÍQUOTAS DE RETENÇÃO DOS TRIBUTOS, EM CONFORMIDADE COM O § 6º DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234/2012;

f. CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ASSEGURANDO A PLENA SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

Emissor



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042696**  
**2026**